

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 25 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 07894/2023/SMAAI

Espécie: CONTRATO Nº 702-SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PRÓPRIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUINOS OU SIMILARES DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA,

Modalidade: PRÉGIO ELETRÔNICO.

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 605 0056 2203

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Fonte de Recursos: 1 500 0000 próprios

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 605 0056 2203

Categoria Econômica: 3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: 1 500 0000 próprios

Valor: R\$ 150.050,00 (cento e cinquenta mil e cinquenta reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI.

Contratada: ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ Nº 10.763.650/0001-42

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 8177/2023

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 292/SMAAI/SOF/DIVOF/2024

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 292/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 63.293,05 (sessenta e três mil, duzentos e

noventa e três reais e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 605 0056 2203, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1500 0000 Próprios.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: Coema Construtora Ltda

Data da Assinatura: 1º de outubro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
A MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 122331682

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 8177/2023

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 364/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 364/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 15.748,55 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 605 0056 2203, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1500 0000 Próprios.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: Coema Construtora Ltda

Data da Assinatura: 1º de outubro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 039/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 591/2022/SPMA, Processo nº 19236/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ENERGIN DA AMAZONIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Sr. Marcos Antônio Bernardo Couto, matrícula nº 953916, Cargo Assessor 02 de Fiscal do Contrato nº 591/2022/SPMA, Processo nº 19236/2022/SPMA.

Art. 2º - Designar o servidor: Sr. Alexander Ferreira da Silva, matrícula nº 960423, Assistente 2 para fiscal disposto no Contrato nº 591/2022/SPMA, Processo nº 19236/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em data retroativa a partir de 01 de setembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2024.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

### ERRATA DE PORTARIA

Referente a Portaria nº 17/SMTI/SA/2024, publicada em 29 de maio de 2024, DOM nº 6116 página nº 34.

ONDE SE LÊ: "ALINE SEGANFREDO GOMES".

LEIA-SE: "ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES".

Boa Vista, 30 de setembro de 2024.

Aline Priscila Seganfredo Gomes  
Secretária Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Em exercício  
Decreto nº 0431/P, DOM nº 6189 de 12 de setembro de 2024

